



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DECRETO N.º 7.857/2022

DE: 18/05/2022

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos incisos VIII e XIV do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto Estadual nº 814-s de 13 de maio de 2022.

Considerando comemoração anual na data do Aniversário da Colonização do Solo Espírito-santense.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **23 de maio de 2022**.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto, as Secretarias Municipais e setores que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BOA ESPERANÇA, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

FERNANDA SIQUEIRA
SUSSAI
MILANESE:09904950784

Assinado digitalmente
por FERNANDA
SIQUEIRA SUSSAI
MILANESE:09904950784
Data: 2022.05.18
15:10:26 -0300

FERNANDA S. SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

LION ISRAEL

PADILHA:11083065785

Assinado de forma digital por
LION ISRAEL

PADILHA:11083065785

Dados: 2022.05.18 11:03:41 -03'00'

LION ISRAEL PADILHA

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão